



DECRETO Nº 099/2020
De 19 de junho de 2020

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, art. 10 §§ 2º e 3º da
Lei Complementar Federal nº 173/2020, e
demais disposições legais vigentes,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o prazo de validade do **Concurso Público nº 002/2018**, homologado em 11 de dezembro de 2018, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecida pela União.

Parágrafo único. O prazo suspenso no caput deste artigo iniciou-se em 28 de maio de 2020, por força da publicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e voltará a correr a partir do primeiro dia subsequente ao término do período de calamidade pública.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 19 de junho de 2020.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se
Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planej. e Fin.
Matrícula nº 10.798